

45°18'0.30"W

45°15'21.04"W

45°12'41.79"W

45°10'2.53"W

45°7'23.27"W

45°4'44.01"W

22°31'2.36"S

22°33'41.63"S

22°36'20.89"S

22°39'0.15"S

22°31'2.36"S

22°34'1.63"S

22°36'20.89"S

22°39'0.15"S

45°18'0.30"W


45°15'21.04"W

45°12'41.79"W

45°10'2.53"W

45°7'23.27"W

45°4'44.01"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Adenamento
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ UIC Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Áreas de setores censitários urbanos	— Estrada
— Ferrovia	— Drenagem
— Terra Indígena	— Território Quilombola
— Unidade de Conservação	■ Ponto de Referência

Localização no Estado

Articulação da rede

Coordenadas: UTM - 22 S 1 Longitude: -45 15
Localização no mapa: SF-23-V-8-V-2

IMPRESSÃO

Coordenação Técnica e Editorial: Coordenação de Estatística Territorial - CETE

Unidade Produtora: Unidade Estatística do IBGE

Operação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

REVISÃO TERRESTRE: 06/2011

EDIÇÃO: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOCENSOGRÁFIA e a gerência de cartografia de terras ou unidades territoriais desta mapa.

Av. República do Chile, 905, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-150

IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

NOTA: Este cartograma foi elaborado a partir de dados do IBGE e não representa o território real. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.